

Ata da Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse da Diretoria Geral e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO F-ACIS de Iporá e Região

Aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023), no período de 17:00 às 19:00 horas, reuniram-se na sede da Escola Municipal Valdivino Silva Ferreira, situada à Rua Francisco Ferreira, Quadra 10, Setor Vila Ferreira, CEP 76200-000, no Município de Iporá-Goiás. Os membros da ASSOCIAÇÃO F-ACIS de IPORÁ e REGIÃO, inscrita no CNPJ 33.679.832/0001-35. Situada a Rua mestre Osório Qd. 05, Lt. 17 S/N – Setor Ary Ribeiro Valadão – CEP.: 76200-000. Nesta cidade de Iporá-Goiás. Com a finalidade de eleger e dar posse a nova Diretoria, para o período de 4/10/2023 a 3/10/2025. O Presidente José Teixeira de Oliveira deu início à reunião convidando a Primeira Secretária Sra. Lucimar Duarte da Cunha Reis, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal Administrativo (Merendeira), portadora da carteira de identidade RG nº 412352-2 2ª via expedida pela DGPC-GO em 13/09/2001 e do CPF nº 003.587.831-27. Filha de Marlene Duarte da Cunha e de Jair Sebastião da Cunha. Residente e domiciliada nesta cidade de Iporá-Goiás cito à Rua Limeira, nº 341, Vila Brasília, CEP 76200-000, solicitou a mesma que fizesse a contagem dos presentes e registrassem em ata. Confirmando o coro em primeira chamada para a respectiva Assembleia, com o número de vinte e cinco (25) presentes. Em seguida, a Senhora Lucimar fez a leitura da ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria Geral e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO F-ACIS de IPORÁ e REGIÃO. Tendo a Primeira Secretária feita a leitura, o Presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior, como prevê o Estatuto da entidade no seu Artigo 18, Inciso XII. Em seguida o Presidente convidou o Senhor Weverton Barbosa Sousa, brasileiro, casado, Supervisor de Vendas, portador da carteira de identidade RG nº 5468627, expedida pela SPTC-GO e do CPF 035.641.071-42, filho de Maria do Carmo Gomes Barbosa e de Vilmar Rosa de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-GO. Cito à Rua Costa e Silva Qd. 12 Lt. 23 B, Bairro Umuarama, CEP 76200-000, para dar sequência aos trabalhos com a justificativa de ser ele José Teixeira de Oliveira um dos candidatos a concorrer o próximo mandato. Visto que o Senhor Weverton Barbosa de Sousa foi nomeado pela atual Diretoria para conduzir o Processo Eleitoral, juntamente com o Senhor

Cássio
Ulvin
Fernanda

Abadia de Sousa Silva
Alves

Bruno Jenera de Aguiar
Agda buzão Barbosa
Alex FORTIANO DE MORAES

Weverton
Jeferson
Anderson

Lucimar Duarte da C. Reis
José Milton Silva

Juliana Correia Marinho
Guilherme Francisco de Araújo
Gemilda de Oliveira Bernaldino

Paulo Cesar de Souza Formiga
Cléia Cristina Dias Santos
Amaral
Rafaela

José Teixeira de Oliveira
Florzema Bandeira de Souza
Solatival F. Souza

Carine Lore
Patrícia



Salatiel Ferreira Soares, brasileiro, casado, Farmacêutico, portador da RG.: 3959262 DGPC-GO. e do CPF.: 866.964.831-87, filho de Maria Aparecida Ferreira Soares e de Joaquim Moreira Soares, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá - GO. Cito à Rua Joaquim Lucas, nº.: 812. Centro. CEP.: 76200-000. E também, o Senhor Rodrigo Alves da Silva, brasileiro, casado, Montador de Móveis, portador da carteira de identidade RG nº 4977411, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 030.721.701-93, filho de Maria de Lourdes Alves Pereira Silva e de Renilson Mariano da Silva, residente e domiciliado neste município de Iporá-Goiás, cito à Rua Lá Paz Qd. 66 Lt. 1183, bairro Vila Brasília, CEP 76200-000. Nomeação esta que se deu no dia quatro (04) de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), como consta nos registros internos da Diretoria Geral de acordo com o Estatuto da ASSOCIAÇÃO F-ACIS de IPORÁ e REGIÃO em seu Artigo 18, Inciso XII. O Presidente José Teixeira de Oliveira deu sequência aos trabalhos passando a palavra para o Senhor Weverton Barbosa de Sousa, que de início cumprimentou a todos os presentes e então fez a apresentação da Chapa "Força e União +", com seus respectivos membros que ali estavam para concorrer ao próximo mandato. Concorrendo ao cargo de Primeiro Presidente, o Senhor José Teixeira de Oliveira, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade RG nº.: 228505-9,2ª via, expedida pela PCII-GO, e do CPF nº 401.441.601-10, filho de Maria Petronília de Oliveira e de Geraldo Teixeira de Oliveira, residente e domiciliado neste município de Iporá-Goiás, cito Fazenda santa Marta, CEP 76200-000, para o Cargo de Vice Presidente, o Senhor José Nilton Silva Oliveira, brasileiro, casado, Técnico em Aparelhos Odontológicos, portador da carteira de identidade RG nº 422159-4, expedida pela DGPC-GO. E do CPF de nº 003.890.371-00, filho de Francisca Augustinha de Oliveira e de Filogomes de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Rua A Qd. 02 Lt. 13 nº 492, Bairro Mato Grosso, CEP 76200-000. Para o Cargo de Primeira Secretária, a Senhora Lucimar Duarte da Cunha Reis, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal Administrativo (Merendeira), portadora da carteira de identidade RG nº 412352-2 2ª via expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 003.587.831-27. Filha de Marlene Duarte da Cunha e de Jair Sebastião da Cunha. Residente e domiciliada nesta cidade de Iporá-Goiás cito à Rua Limeira, nº 341, Vila Brasília, CEP 76200-000. Para o Cargo de Segunda Secretária, a Senhora Cleia Cristina Dias Santos, brasileira, casada, Correspondente Caixa, portadora da carteira de identidade RG nº 4269024, expedida pela SPTG-GO. E do

Cóssi
Cláudia
Fernanda
Alex
Guilherme
Gremilda
Agda
Wilson
Eduardo
Jelsonson
Anderson

Cláudia
Cristina
Armando

Francisca
de Souza
Salatiel F. Soares

Lucimar
Paulo
Cezar

Lucimar
Jenismar M. de Santos
Juliana
Patrícia



CPF nº 013.669.891-39, filha de Valdina Ribeiro Dias Santos e de Miguel José dos Santos, residente e domiciliada nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Rua Água Fria Qd. 67 Lt. 1304, Jardim Novo Horizonte III, CEP 76200-000. Para o Cargo de Primeiro Tesoureiro, o Senhor Clênio dos Santos Mendes, brasileiro, casado, escriturário, portador da carteira de identidade RG nº 432417-2, expedida pela DGPC-GO. E do CPF nº 890.546.871-34, filho de Deusdetina Rodrigues dos Santos Mendes e de João Mendes da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Rua Santo Antônio Qd. 07 Lt. 01, bairro Castanheira, CEP 76200-000. Para o Cargo de Segundo tesoureiro, o Senhor Cássio Gustavo Pereira Bernardes, brasileiro, casado, Operador de Caixa, portador da carteira de identidade RG nº 548795-6, expedida pela SPTC-GO e do CPF nº 042.640.801-26, filho de Divina Pereira de Jesus e de Jovahir Bernardes da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Avenida Cruzeiro do Sul Qd. 65 Lt. 1368 A, Parque das Estrelas, CEP 76200-000. E para o Cargo de Vogal o Senhor Tiago Alves dos Santos, brasileiro, casado, Atendente de Farmácia, portador da carteira de identidade RG nº 5464879, expedida pela SSP-GO. E do CPF nº 035.321.931-24, filho de Maria Alves dos Santos e de José do Carmo Santos, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Rua União, nº 10, Vila Mutirão, CEP 76200-000. Em seguida apresentou os membros que ali estavam para concorrerem aos cargos de Conselheiros Fiscais. Sendo eles: Primeiro Conselheiro Fiscal: Amarildo de Lima Oliveira Júnior, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade RG nº 5520330, expedida pela SPTC-GO. e do CPF nº 042.741.231-54, filho de Madalena Souza Silva de Oliveira e de Amarildo de Lima Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Rua Manágua Qd. 86 Lt. 1608, nº 1628, Vila Brasília, CEP 76200-000. Segundo Conselheiro Fiscal: Hozana Cândido de Souza, brasileira, casada, Professora, portadora da carteira de identidade RG nº 384701-8, expedida pela DGPC-GO., e do CPF nº 866.939.721-87, filha de Ana Cândida de Souza e de Jesus Antônio de Souza, residente e domiciliada nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Rua Luanda, Qd. 53 Lt. 869, Vila Brasília, CEP 76200-000. E ao Cargo de Terceiro Conselheiro Fiscal: Alex Fabiano de Moraes, brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da carteira de identidade RG. 409824-0, expedida pela DPC-GO. E do CPF nº 937.551.631-87, filho de Luzanira Moraes da Silva e de João Marques da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Avenida Paranapanema nº 100, Bairro Mato Grosso, CEP 76200-000. Membros

Cássio
Wlaine
Alex Fernando

Guilherme
Agnaldo

Walter Tiago
Anderson

Cláudia
Amarildo

Floreana
Salvador F. Soares

Carine
Paulo

Walter Tiago
Anderson

Juliana
Patrícia



Suplentes: 1- Jeferson Henrique Freire Faria Silva, brasileiro, solteiro, Líder de Produção, portador da carteira de identidade RG nº 41843374-4, expedida pela SSP-SP, e do CPF nº 053.925.851-24, filho de Maria Eliete da Silva Freire e de Carlos Roberto de Faria Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Rua Serra do Salitre, Qd. 35 Lt. 516, Jardim Arco Iris, CEP 76200-000. 2- Patrícia Santos Rodrigues, brasileira, casada, Doméstica, portadora da carteira de identidade RG nº 6083886, expedida pela SSP-GO., e do CPF nº 054.923.331-86, filha de Rosimeria dos Rodrigues e de Valdeci Rodrigues de Andrade, residente e domiciliada nesta cidade de Iporá-Goiás, cito à Rua Costa e Silva, Qd. 12 Lt. 23, Bairro Umuarama. CEP 76200-000. 3 – Jhonismar Napolitano dos santos, brasileiro, casado, Instalador de Sistema de Segurança Eletrônica, Portador da carteira de identidade RG nº 5765525, expedida pela SSP-GO., e do CPF nº 044.031.121-70, filho de Lucivania Gonçalves dos Santos Napolitano e de Celiomar Napolitano da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Goiás. Cito à Rua Campos Verdes, Qd. 71 Lt. 08, Jardim Novo Horizonte III, CEP 76200-000. Após a apresentação dos candidatos o Senhor Weverton Barbosa de Sousa explicou que a votação aconteceria de maneira secreta, onde os membros votariam um a um e logo em seguida seria feita a contagem dos votos, na presença de todos que ali estavam. O Senhor Weverton Barbosa Sousa esclareceu que para facilitar o Processo Eleitoral, as "CÉDULAS" estavam divididas em duas partes, em sua primeira parte a relação dos nomes que estavam concorrendo aos cargos da Diretoria Geral e em sua segunda parte os nomes dos membros que estavam concorrendo aos cargos de Conselheiros Fiscais. Esclareceu ainda que cada membro associado teria o direito de candidatar-se a um cargo. E o registro das chapas deveria acontecer durante o Processo Eleitoral. Porém, houve o registro apenas de uma chapa, composta pelos membros do atual mandato. Tendo dito isto, iniciou o momento de votação. Assim que concluiu a votação, o Senhor Weverton Barbosa Sousa, juntamente com o Senhor Salatiel Ferreira Soares e o Senhor Rodrigues Alves da Silva fizeram a contagem dos votos. Feita a contagem dos mesmos, o Senhor Weverton Barbosa Sousa pediu que ficasse registrado em ata o resultado da votação, sendo um total de 21 (vinte e um) membros votantes, os quais todos a favor e nenhum voto contrário. Sendo eleitos os membros da Chapa "Força e União +" fica assim composta a nova Diretoria Geral da ASSOCIAÇÃO F-ACIS de IPORÁ e REGIÃO, bem como o Conselho Fiscal. (DIRETORIA GERAL - Presidente: José Teixeira de

Cássio
Wlton
Alex Fernando Abadio
Weverton
Jeferson
Agda
Anderson
Bruno Mano da Silva
Guilherme
Remilda

Patrícia Santos Rodrigues
Célia Cristina Amador

Thozana Souza
Salatiel F. Soares

Cássio Lore
Paulo César

Jhonismar N. dos Santos
José Teixeira de

Juliana Patrícia



Oliveira; Vice-Presidente: José Nilton da Silva Oliveira; Primeira Secretária: Lucimar Duarte da Cunha Reis; Segunda Secretária: Cleia Cristina Dias dos Santos; Primeiro tesoureiro: Clênio dos Santos Mendes; Segundo Tesoureiro: Cássio Gustavo Pereira Bernardes; Vogal: Tiago Alves dos Santos. CONSELHO FISCAL - MEMBROS: 1 - Amarildo de Lima Oliveira Júnior; 2 - Hozana Candido de Sousa; 3 - Alex Fabiano de Moraes. SUPLENTEs: 1 - Jeferson Henrique Freire Faria Silva; 2 - Patrícia Santos Rodrigues; 3 - Jhonismar Napolitano dos Santos.). Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Weverton Barbosa de Sousa declarou como empossada a nova Diretoria Geral juntamente com o Conselho Fiscal. Esclarecendo também que encerrar-se-ia os trabalhos daquela Comissão Eleitoral e a mesma seria desfeita em seguida devolveu a palavra ao Senhor José Teixeira de Oliveira. O Senhor José Teixeira de Oliveira, o qual agradeceu a todos pelo empenho e dedicação aos trabalhos e que no dia seguinte daria sequência aos trabalhos. E de imediato já convocaria todos os membros da Diretoria Geral para nomear e dar posse aos associados que comporão os cargos dos Departamentos de Esportes, de Marketing, Social e de Arbitragem, agora como novo Presidente da entidade. E na oportunidade, o Senhor Amarildo falou em nome dos Conselheiros Fiscais, agradecendo a todos os presentes e que irá esforçar-se para desempenhar com afinco as suas funções, bem como os demais conselheiros para que a entidade alcance seus objetivos. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu Lucimar Duarte da Cunha Reis lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo o Senhor Presidente e os demais presentes.

Iporá, 04 de outubro de 2023.

José Teixeira de Oliveira

José Teixeira de Oliveira
CPF: 401.441.601-10
Presidente

Lucimar Duarte da Cunha Reis

Lucimar Duarte da Cunha Reis
CPF: 003.587.831-27
Primeira Secretária

Sidnei Valentin Bittencourt

Sidnei Valentin Bittencourt
Advogado - OAB/GO 25.061

*Juliana
Patrícia*



*Cássio
Clênio
Jhonismar*

*Guilherme
Amarildo*

*Wilton
Jeferson
Amarildo*

*Wilton
Jeferson
Amarildo
Clênio
Jhonismar*

*Lucimar Duarte da Cunha Reis
Cleia Cristina
Amarildo*

*Salvador F. Soares
Hozana F. Souza*

Lucimar Duarte da Cunha Reis

Paulo Cesar

LISTA DE PRESENÇA

PAUTA: Ata da Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse da Diretoria Geral e Conselho Fiscal da Associação F-acis de Iporá e Região.

LOCAL: Rua Francisco Ferreira. Qd. 10. Vila Ferreira. CEP.: 76200-000. Iporá - Goiás. (SEDE DA ASSOCIAÇÃO: Rua Mestre Osório, Qd. 05 Lt. 17. Setor Ary Ribeiro Valadão. Iporá-Goiás. CEP 76200-000).

CNPJ: 33.679.832/0001-35.

DATA: 04/10/2023.

HORÁRIO: 17:00 às 19:00.

- 01 - José ~~de Oliveira~~ de Oliveira
- 02 - Cássio Gustavo Pereira Bernardes
- 03 - Welton B. Sousa
- 04 - Clein dos Santos Mendes
- 05 - Biago Claus de Santa
- 06 - Jefferson Henrique Freire Faria Silva
- 07 - Fernanda Abade de Souza Silva Alves
- 08 - Anderson Linhares Alves Silva
- 09 - Heloisa Cândido de Souza
- 10 - Bruno Ferreira da Silva
- 11 - ~~_____~~
- 12 - Salatul F. Soares
- 13 - Cleia Cristina Dias Santos
- 14 - Agda Luzia Barbosa
- 15 - Alex Fabrício de Moraes



- 16 - Amândeo de Brito Almeida Júnior
- 17 - Rodrigo Alves da Silva
- 18 - Cassio Claudes Mendes Lere
- 19 - Queimar Duarte da Cunha Reis
- 20 - Anisimar Napoleão de Souta
- 21 - Jos. Milton Silva Oliveira
- 22 - Juliana Correia Marinho
- 23 - Guilherme Francisco de Araújo
- 24 - Remildo de Oliveira Bernaldino
- 25 - Paulo Cesar de Souza Pimenta
- 26 - Patrícia Santos Rodrigues

- 27 -
- 28 -
- 29 -
- 30 -

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS 024935AA083711
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ-GO
Rua Goiânia, Nº 652 - Centro, Iporá-GO. Tel: (64) 3603-1568
PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.314, averbado sob nº 009 à margem do Registro nº 1.548. Dou fé.
Emolumentos: R\$ 66,32 Taxa Judiciária: R\$ 18,67
Fundos 21,25% (Lei 19191): R\$ 14,62 ISS 2,5%: R\$ 1,71
Total: R\$ 103,42
Seio Digital: 03032311112170630660002 |
Iporá-GO 20/11/2023.
KAROLAYNE SILVA SOARES
Escrivente

2º Serviço Notarial e Registral de Iporá - Goiás

Qualquer adulteração, rasura ou emenda invalida este documento

Iporá, 04 de outubro de 2023.





ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE IPORÁ

ATESTADO

ATESTO, para os fins necessários, que a **ASSOCIAÇÃO F-ACIS DE IPORÁ E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 33.679.832/0001-35, com sede à Rua Mestre Osório, quadra 05, lote 17, número 226, Setor Ary Ribeiro Valadão, Iporá-GO, CEP 76200-000, está em pleno e efetivo funcionamento há mais de um ano, servindo desinteressadamente à coletividade.

Iporá, Goiás, 25 de julho de 2023.


DE IGOR DALMY MOREIRA

Igor Dalmy Moreira
Delegado de Polícia

DELEGADO DE POLÍCIA
Titular da DEAM de Iporá

Avenida Pio XII, n. 791, Centro, Iporá-GO, CEP 76.200-000
telefone: (64) 3603-7428 | e-mail: deam-ipora@policiacivil.go.gov.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA**

Inscrição: **0460 8585 1082**

Zona: 053 Seção: 0122

Município: 93998 - IPORA

UF: GO

Data de nascimento: 22/05/1984

Domicílio desde: 06/11/2001

Filiação: - FRANCISCA AUGUSTINHA SILVA OLIVEIRA
- FILOGONIO DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 10:26 em 12/03/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9NUS.ORRW.SCGR.YDMI



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200350030033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104869567479**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : jose nildo silva oliveira
Nome da Mãe : francisca augustinha de oliveira
Data de Nascimento : 22/05/1984
CPF : 004.890.371-00

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104869567479**

Certidão expedida em 12 de março de 2024, às 09:48:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de março de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/03/2024 - 09:48:12

Localização: Código: 104869567479, no endereço: <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104969507988**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : jose nildo silva oliveira
Nome da Mãe : francisca augustinha de oliveira
Data de Nascimento : 22/05/1984
CPF : 004.890.371-00

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104969507988**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de março de 2024, às 09:50:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de março de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/03/2024 - 09:50:54

Localização: Código: 104969507988 no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104369527963**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : jose nildo silva oliveira
Nome da Mãe : francisca augustinha de oliveira
Data de Nascimento : 22/05/1984
CPF : 004.890.371-00

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a **informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104369527963**

Certidão expedida em 12 de março de 2024, às 09:51:18
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de março de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/03/2024 - 09:51:18

Localização: código: 104369527963; no endereço: <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
02474617

Certificamos que contra

Nome: **JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA**

CPF: **004.890.371-00**

Data de Nascimento: **22/05/1984**

Nome da mãe: **FRANCISCA AUGUSTINHA DE OLIVEIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/03/2024 às 10:03:05 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35460197/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA

OU

CPF n. 004.890.371-00

Certidão emitida em 12/03/2024, às 09:45:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/03/2024, às 06:33:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35460197

Código de Validação: D0A6 1E2B B329 793F 86DC 6CCD 90FA 2B8B

Data da Atualização: 12/03/2024, às 06:33:26



12/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200350030033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35460233/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA

OU

CPF n. 004.890.371-00

Certidão emitida em 12/03/2024, às 09:45:46 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/03/2024, às 06:33:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35460233

Código de Validação: CA0B 92E4 8160 AE2B E644 773F C38D 18BE

Data da Atualização: 12/03/2024, às 06:33:26



12/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

35460287/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA

OU

CPF n. 004.890.371-00

Certidão emitida em 12/03/2024, às 09:46:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/03/2024, às 06:33:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35460287

Código de Validação: E30B 52C7 3271 F11D A2C4 0EBC C3AE C273

Data da Atualização: 12/03/2024, às 06:33:26



12/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

35460308/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA

OU

CPF n. 004.890.371-00

Certidão emitida em 12/03/2024, às 09:47:07 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/03/2024, às 06:33:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35460308

Código de Validação: EAEA 56B1 7685 C45B 389A B5E1 FFE4 485C

Data da Atualização: 12/03/2024, às 06:33:26



12/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de IPORÁ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA
Nome do Pai : FILOGONIO DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : FRANCISCA AUGUSTINHA SILVA OLIVEIRA
Data de Nascimento : 22/05/1984
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : EMPRESARIO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 004.890.371-00
Domicílio : IPORA - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Numero do Processo : 5318247.39
Juízo : Iporá - 1ª Vara Cível
Requerente : SICOOB CONSORCIO - PONTA ADM. CONSORCIO LTDA
Requerido : Jose Nilton Silva Oliveira
Adv. Requerente : PEDRO ROBERTO ROMÃO
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Data da Distribuição : 30/05/2022 00:00:00
Valor da ação : 15.218,13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Digitalmente Autenticado em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Código: 310035003000350030033003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19/03/2024, 13:2

Continuação da certidão de JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 21769317-2

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de março de 2024.

Valor da ação : R\$ 51,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 18,29
Total: : R\$ 69,95
Guia no : 21769317.2

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

13:26:27 MARIA GORETTI DA FONSECA 5057914



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documentação Digitalmente Autenticada em 19/03/2024 em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Código: 310035003200350033003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19/03/2024, 13:2



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de IPORÁ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : TIAGO ALVES DOS SANTOS
Nome do Pai :
Nome da Mãe : MARIA ALVES DOS SANTOS
Data de Nascimento : 01/05/1989
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : BALCONISTA
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 035.321.931-24
Domicílio : IPORA - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5411482.15
Juízo : Aurilândia - Juizado Especial Cível
Requerente : Marcia Ferreira Da Silva
Requerido : Thiago Alves Dos Santos
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título
Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 30/06/2023 13:18:27
Valor da ação : 380,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 11/03/2024 às 09:22:24

Localização: código com o identificador 3100350632003500390033003A00540652004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11/03/2024, 09:2

Continuação da certidão de TIAGO ALVES DOS SANTOS página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 21766085-1

2) Numero do Processo : 5742439.32

Juízo : Aparecida de Goiânia - 3º Juizado Especial Cível

Requerente : Jovenal Ribeiro De Souza

Requerido : Tiago Alves Dos Santos

Adv. Requerente : LETICIA FRANCIELE FERREIRA BARBOSA ALVES

Adv. Requerido :

Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento do Juizado Especial Cível

Data da Distribuição : 07/11/2023 16:03:10

Valor da ação : 17.050,00

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 11 de março de 2024.

Valor da ação : R\$ 51,66

Valor da taxa judiciária : R\$ 18,29

Total: : R\$ 69,95

Guia no : 21766085.1

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

09:21:12 MARIA GORETTI DA FONSECA 5057914



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Digitalmente Autenticado em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Código com o identificador 3100350032003500320033003A0054052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11/03/2024, 09:2



AUTOS

Número **5411482-15.2023.8.09.0015**
 Área **Cível**

Opções Processo Outras

DADOS DO PROCESSO

POLO ATIVO | EXEQUENTE

Nome **Marcia Ferreira Da Silva** CPF/CNPJ
880.497.441-91 Dt. Nascimento **06/01/1970**
 Filiação **Cicera Ferreira Da Silva**



POLO PASSIVO | EXECUTADO

Nome **Thiago Alves Dos Santos** CPF/CNPJ
 Dt. Nascimento
 Filiação
Parte Citada



Visualizar Todas as Partes do Processo

Ag. Aud. marçp (2024)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Serventia **Aurilândia - Juizado Especial Cível**
 Classe

12154 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Assunto(s)
4980 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Títulos de Crédito -> Nota Promissória - Decreto nº 2044/1908, arts. 54 a 57;
 Valor da Causa **380,00** Valor Condenação

Processo Originário

Fase Processual **Execução**

Classificador **AG RETORNO DO A.R**

Dt. Distribuição

30/06/2023 13:18:27

Segredo de Justiça **Não**

Dt. Trânsito em Julgado

Status **Ativo**

Prioridade

Normal

Efeito Suspensivo **Não**

Julgado 2º Grau

Não

Custas **Isento**

Penhora no Rosto

Não





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35460142/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

TIAGO ALVES DOS SANTOS

OU

CPF n. 035.321.931-24

Certidão emitida em 12/03/2024, às 09:44:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/03/2024, às 06:33:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35460142

Código de Validação: DDA6 EA48 51DD 93E4 BB2C EE46 9325 7401

Data da Atualização: 12/03/2024, às 06:33:26



12/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200350030033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35460076/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

TIAGO ALVES DOS SANTOS

OU

CPF n. 035.321.931-24

Certidão emitida em 12/03/2024, às 09:42:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/03/2024, às 06:33:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35460076

Código de Validação: 271A 908A CFD2 0BA6 AC1A 4F8C 068E DEC3

Data da Atualização: 12/03/2024, às 06:33:26



12/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.